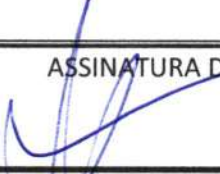
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	REQUERIMENTO
		Nº DO PROTOCOLO 00576/2024
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Viviane Marques Lisboa Monteiro – Empresa		
ENDEREÇO: Av. Américo Falcão, 368 - Centro João Pessoa-PB. CEP: 58315-000		
TELEFONE: (83) 99889-9066		
E-MAIL: monteiroadvogado22@gmail.com		
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:	PROFISSÃO:
Nº IDENTIDADE:	Nº CNPJ OU CPF: 40.104.386/0001-04	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
Licença de Construção, conforme documentação em anexo.		
DATA: 26/08/2024	ASSINATURA DO REQUERENTE 	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.104.386/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia
--

LOGRADOURO AV AMERICO FALCAO	NÚMERO 368	COMPLEMENTO TERREOTERREO
---------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTEIROADVOGADO22@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9889-9066
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 17:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Viviane Marques Lisboa Monteiro Sociedade Individual de Advocacia

OAB/PB
Fls. 1
VISTO

Ato Constitutivo de Sociedade Unipessoal de Advocacia

VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/PB sob o nº 20.841, portadora no CPF nº 073.641.344-84, RG nº 3316434 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n, Centro, Lucena-PB, e-mail: monteiroadvogado22@gmail.com, resolve constituir uma Sociedade Individual de Advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n.8.906/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Natureza, denominação, sede e foro

A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se Viviane Marques Lisboa Monteiro Sociedade Individual de Advocacia, com sede e foro na Avenida Américo Falcão, nº 368 térreo, Centro, em Lucena, Paraíba, CEP 58.315-000.

2. Objeto

A Sociedade Individual de Advocacia tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

3. Prazo de duração

O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

4. Capital social

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividindo-se em 20 quotas, do valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), assim distribuídas exclusivamente ao seu Titular.

5. Responsabilidade do sócio

Além da Sociedade Individual de Advocacia, seu Titular responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

Parágrafo único - Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

6. Administração

A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

 **SOU70 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2ª TABELIONATO DE PROTESTOS
Praça 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010
JOÃO PESSOA - PB | FONE: (83) 3241-3040

AUTENTICAÇÃO No. 2020-007075

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original


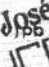
que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 13/07/2020 11:35:14

EMOL: R\$2,56 EPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,13

SELO DIGITAL: A3X99134-OAXA

Confira a autenticidade em <https://selodigital>

JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE


José Francisco da Silva
 **SOU70 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

SOMTO - SERVIÇO NOTARIAL & REGISTRAL
 Bela Maria Angéla Sotelo Cantalicio - Taboala
 OFÍCIO DE NOTAS - 2ª TABELA/ONATO DE PROTESTOS
 PRAÇA 1511 N.º 40, CENTRO - CEP: 58013-010
 JOÃO PESSOA - PB II FONE: (83) 3241-3040

AUTENTICACAO No. 2020-007077

Certifico que a presente copia e a reproducao fiel
 do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade

João Pessoa - PB, 15/07/2020 11:35:15
 EMOL: R\$2,56 FEEL: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,50

SELO DIGITAL: 9JX99136-CEXT

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>

JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE

José Francisco da Silva
 Escrivente
 OAB/PB 11.111

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
SECCIONAL DA PARAIBA	
() presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE	
ADVOGADOS (ou REGISTRAÇÃO), nesta data, no livro	
5	n.º 07
1009	sub n.º
1009	de 05/07/2020
João Pessoa,	
OFICIAL DE REGISTRO	

OAB-PB
Fls. 18

VISTO

6.1 O Titular percebe retirada mensal a título de *pró-labore*, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

7. Alteração do contrato social

As deliberações sociais serão tomadas por seu Titular.

8. Levantamento de balanços e distribuição de lucros

A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu Titular, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao Titular serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

8.1. Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

9. Falecimento

A sociedade se dissolverá pelo falecimento de seu Titular.

DECLARAÇÃO

O Titular declara que não exerce cargo público, não está incurso em qualquer das situações previstas nos art. 27 a 30 e parágrafo único da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades e impedimentos, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando ciente de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

O Titular também declara que não integra outra sociedade de advogados, que lhe é vedado constituir mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, ou integrar, simultaneamente, uma sociedade de advogados e uma sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

Assim, assina o presente instrumento, em quatro vias, perante duas testemunhas.

Lucena, 06 de janeiro de 2020.

Viviane Marques Lisboa Monteiro
VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO
Advogada OAB/PB nº 20.841

SOUZO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Praça 1817, nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010
JOÃO PESSOA - PB | FONE: (83) 3241-3040

AUTENTICACAO No. 2020-007078

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original

que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB 13/07/2020 11:35:15

EMOI: R\$2,56 FEEJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0

SELO DIGITAL: AJX99137-MH9W

Confira a autenticidade em <https://selodigital>

JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE

Jose Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

SELO DIGITAL: AJX99138-7LCA
 EMOI: R\$2,56 FPPJ: R\$0,51 FARPEN: R\$0,30 DS: R\$0,33
 João Pessoa - PE 13/07/2020 11:35:16
 que me foi apresentado. Em testemunho da verdade
 do original
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel

AUTENTICACAO No. 2020-007079

SOFOTO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua: Maria Angélica Duarte Cavalcante - Taboão
 PRACA 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 56013-010
 JARDIM PESSOA - PE II FONE (83) 3241-3040

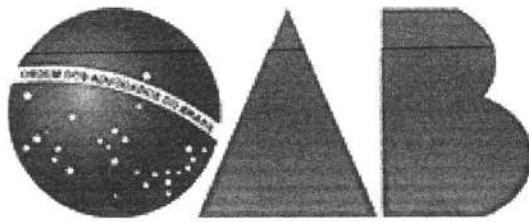
JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVÃO
 Confir. autenticidade em https://tribunadigital.jpb.jus.br

ORTAM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SECCIONAL DA PARAIBA

O presente instrumento de CONTRATO DE SOCIEDADE DE
 ADVOGADOS foi REGISTRADO, nesta data, no livro
 B nº 09 sub nº 1039

João Pessoa, 05/07/2020

OFFICIAL DE REGISTRO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO Nº 096/2020

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que foi homologado em 18/03/2020 o pedido de registro de Sociedade Unipessoal de Advocacia sob a denominação "VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DDE ADVOCACIA", registrado em 08/05/2020, sob nº 1029, Livro B Nº 7, tendo como sócio(a) constituinte o(a) Advogado(a) VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO, inscrito(a) nesta Seccional sob Nº20841.

CERTIFICO, que a Sociedade tem sede e foro na Avenida Américo Falcão, 368, térreo, Centro, 58315-000 - Lucena - PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente Certidão em 11 de Maio de 2020.
Eu *Cristiana Leite da Silva* Cristiana Leite da Silva - Oficial de Registro da OAB-Paraíba.

VISTO:

[Assinatura]
Felipe Mendonça Vicente
Secretário Geral - OAB/PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(DEFINITIVO)**

Número do Alvará: 000000230	Validade: 31/12/2023	Inscrição Municipal: 135.206-7	Competência: 2023
---------------------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------

Concedido a:
VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

Endereço / Logradouro:
AV AMERICO FALCAO, 368, CENTRO, LUCENA/PB CEP: 58315-000

CPF/CNPJ: 40.104.386/0001-04	Início da atividade: 05/2020	Simples Nacional: SIM	Natureza Jurídica: 232-1 SOCIEDADE UNIPessoal DE ADVOCACIA
--	--	---------------------------------	--

Atividade Econômica Principal:
M69117001 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Observações:

AUTENTICAÇÃO



VCLT18213

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <https://www.lucena.pb.gov.br/>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORGANIZADOR UF: 3316434 SSP PB

CPF: 073.641.344-84 DATA NASCIMENTO: 21/07/1991

FILIAÇÃO: **VALDECI MARQUES LISBOA**
BENEDITA DE OLIVEIRA MARQUES

Nº REGISTRO: 64822973489 VALIDADE: 05/09/2019 1ª HABILITACAO: 10/11/2009

OBSERVAÇÕES:
 A:

VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO
 JACARAUA-PE

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB** DATA EMISSAO: 09/09/2014

Assinatura: *Vital Bezerra Lopes*
 64810943141
 PB029211999

DETRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971800345

PROIBIDO PLASTIFICAR
971800345

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

CORE: **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**

INSCRIÇÃO: **20841**

FILIAÇÃO: **VALDECI MARQUES LISBOA**
BENEDITA DE OLIVEIRA MARQUES

NATURALIDADE: **JACARAUA-PB** DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1991

RG: **3316434 - SDDS/PB** CPF: 073.641.344-84

DOADOR DE ÓRGÃO E TESTES: *Vital Bezerra Lopes* VIA EXPEDIDO EM: 08/05/2015

SIM VITAL BEZERRA LOPES PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **12513376**

USO DEBENTORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 3.961/04)

ASSINATURA DO PORTADOR: *Viviane Marques D. Monteiro*

Viviane Marques D. Monteiro

OBSERVAÇÕES

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel urbano, de propriedade do **Espólio de LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO**, representado pelos filho(s) herdeiro(s), Sr.(as): **1) JOSE EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do R. G. nº 06.571.530-2 - SECC\RJ, e do CPF nº 462.083.647-87 e **2) ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do R. G. de nº 531.378 - 2ª. Via - SSSDS/PB e do CPF nº 441.532.794-04, todos residentes e domiciliados a rua: Antonio Alves de Moraes, nº 249, Jardim Veneza, João Pessoa\PB, CEP 58.091-400, ora denominados **VENDEDORES**, com anuência da única filha e sobrinha dos herdeiros *de cujus*, portanto única herdeira na linha sucessória, a Sra. **VANUZA EVANGELISTA DA SILVA ALVINO**, brasileira, casada, do lar, portadora do R. G. de nº 1.588.333 - 2ª Via - SSSDS/PB, e do CPF nº 840.529.534-87 e o cônjuge, Sr. **GENIVAL ALVINO DA SILVA**, CPF 727.146.704-15, todos residentes e domiciliados a rua: Antonio Alves de Moraes, nº 249, Jardim Veneza, João Pessoa\PB, CEP 58.091-400 e a empresa **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ(ME) sob o nº 40.104.386\0001-04, com sede a Av. Américo Falcão, nº 368, Prédio, Centro, Lucena\PB, CEP 58.315-000, telefone (83)98824-5843, representado pela sócia proprietária a Dra. **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**, inscrita na OAB\PB sob o nº 20.841, e do CPF de nº 073.641.344-84, residente e domiciliada na Av. Benjamin de Souza Falcão, 614, Centro, Lucena\PB, CEP 58.315-000, ora denominada **COMPRADOR**, conforme as cláusulas abaixo mencionadas entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os vendedores são legítimos herdeiros e proprietários de um terreno pertencente ao **ESPÓLIO DE LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO**, situado no adro da Praça Benjamin de Souza Falcão, s/n , centro, Lucena\PB, medindo: 9,0M de frente e fundos por 25,0M de comprimento, ambos os lados, com área total de 225,0 m2 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme Escritura Pública, livro E-46, fls. 36, em 09\10\1987, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício - "Angela Maria de Souza", em Santa Rita\PB, e no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lucena\PB, inscrita sob o nº 1.0002.001.01.0045.0000.7, sequencial 10274650, conforme Certidão Negativa de Débito (IPTU), em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Vendedores se comprometem a vender o referido imóvel ao comprador pelo preço justo no total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sendo: Sinal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 26/08/23, no dia 31\08\23 a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), 20 (vinte) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir de 31\10\23 a 30/06/25 e a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no dia 31/12/23, perfazendo o valor total do contrato de compra e venda firmado entre as partes, podendo ser pago em espécie e ou depósito na conta bancária indicada pelos vendedores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Vendedores se comprometem a entregar todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre o imóvel em tela, devidamente quitados, inventário judicial para transferência do imóvel para os filhos herdeiros, ora vendedores, livre de quaisquer ônus para o **COMPRADOR**.

CLÁUSULA QUARTA: Os Vendedores por serem legítimos proprietários e filhos herdeiros do **ESPÓLIO DE LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO**, com anuência da única herdeira na linha sucessória e seu esposo, firmam o presente termo de contrato, nada mais podendo a reclamar em juízo ou fora dele, dando-lhe plena e geral quitação na presente transação de COMPRA e VENDA do Imóvel acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de desistência por parte dos **VENDEDORES e ou COMPRADOR**, fica estipulada multa de 30% (trinta por cento), no valor do presente contrato de Compra e Venda.

CLÁUSULA SEXTA: Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, valendo não só para as partes contratantes como também entre seus herdeiros e sucessores a qualquer título, conforme as cláusulas pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Cabedelo\PB, em virtude da desinstalação da Comarca de Lucena\PB, para dirimir qualquer questão relativa ao presente instrumento de contrato de compra e venda do imóvel, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas, inclusive para o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de LUCENA/PB.

Lucena(PB),26\08\2023.

VENDEDOR(ES):



JOSE EVANGELISTA DA SILVA



ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES

CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DE LUCENA
Rua Américo Falcao, 931 - Centro - CEP 56316-000
CNPJ 09.075.400 - João Pessoa - PB
Id. 033 3234-0078 - E-mail: cartorio@celleida.com.br

Reconheço Por Autenticidade a(s) firma(s) de: VANUZA EVANGELISTA DA SILVA ALVINO, Emol 12,50 Farpem:R\$ 1,56 Fepj: R\$ 2,50, ISS:R\$0,63 Dou Fé. ESCRIVENTE SOLANGE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO PEREIRA. Selo Digital A0674811-JRKS. Data 04/09/2023 12:04 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Vanusa Evangelista da Silva Alvino - filha/sobrinha



Genival Alvino da Silva - Cônjuge

CARTÓRIO CELEIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL - COMARCA DE LUCENA
Rua Américo Falcao, 931 - Centro - CEP 56316-000
CNPJ 09.075.400 - João Pessoa - PB
Id. 033 3234-0078 - E-mail: cartorio@celleida.com.br

Reconheço Por Autenticidade a(s) firma(s) de: GENIVAL ALVINO DA SILVA, Emol 12,50 Farpem:R\$ 1,56 Fepj: R\$ 2,50, ISS:R\$0,63 Dou Fé. ESCRIVENTE SOLANGE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO PEREIRA. Selo Digital A0672577-DDFM. Data 30/08/2023 15:23 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMPRADOR:

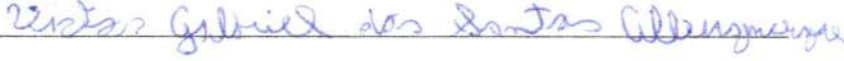


VIVIANE M. L. M. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 40.104.386/0001-04

TESTEMUNHAS:

DIEGO JUSTINO MONTEIRO: 
CPF:102.454.654-30

1) VICTOR GABRIEL SANTOS ALBUQUERQUE: 
2) CPF:103.049.964-08

SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA, Tab. Patrícia
Rua Américo Falcao, 931, Centro - CEP 56316-000
Fone: (83) 99313-2202

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-000741

Reconheço por semelhança a firma de:
VIVIANE MARQUES LISBOR MONTEIRO
Assinado na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade. LUCENA-PB. 01/09/2023 09:02:31.

SELO DIGITAL: A0617481-ZVUE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 1,56 ISS:R\$ 0,00
Total:16,56

ISTHEFANI VITORIA DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADA





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.001.01.0045.0000.7	Sequencial:	1027465.0		
Inscrição Anterior:	02001004500000 - 27465	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	AV AMERICO FALCAO, 695 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES				
CPF/CNPJ:	441.532.794-04	E-mail:			
End. Correspondência:	AV AMERICO FALCAO, 695 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Testada Principal:	9,70	Profundidade Principal:	25,10	Área do Terreno:	243,00
Área Cons Unidade:	82,00	Área Total Cons:	82,00	Testada Fictícia:	8,83
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	01/09/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	01/09/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	31.003,57	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	31.003,57
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	310.04



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3.263
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 003263, datado de 20/08/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
AV AMERICO FALCAO, 695 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0002.001.01.0045.0000.7 Sequencial nº 10274650 CPF 441.532.794-04	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES	441.532.794-04	PREDIAL
Observações		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: QGEX52782</p> <p>Lucena, 20 de agosto de 2024.</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>

**Comprovante de protocolo****Processo**

Número do processo: **0804744-49.2023.8.15.0731**
Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Cabedelo**
Jurisdição: **Cabedelo - Fórum de Cabedelo**
Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**
Assunto principal: **Inventário e Partilha**
Valor da causa: **R\$ 40.000,00**
Prioridades: **Idoso(a)**
Partes: **ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES (441.532.794-04) e outro**
LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
IPTU0004.pdf	Documento de Comprovação	69,60
PROCURAÇÃO ANTONIA EVANGELISTA.pdf	Procuração	293,88
JOSE EVANGELISTA DA SILVA.pdf	Documento de Identificação	206,35
COMPROVANTE DE RESIDENCIA.pdf	Documento de Identificação	248,52
ESCRITURA.pdf	Documento de Comprovação	329,41
INVENTARIO COM ARROLAMENTO DE BENS de LIDIA ZULMIRA2.pdf	Petição Inicial	181,71
ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES.pdf	Documento de Identificação	212,84
CERTIDÃO DE OBITO LIDIA ZULMIRA.pdf	Documento de Comprovação	262,42
PROCURAÇÃO JOSE EVANGELISTA.pdf	Procuração	307,19
PARTILHA.pdf	Documento de Comprovação	166,30

Assuntos

DIREITO CIVIL (899) / Sucessões (7673) / Inventário e Partilha (7687)

Lei

Lei 10406/02, Lei 5869/73 e Lei 6858/80

AUTOR

VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO (Advogada)
ANTONIA EVANGELISTA DAS NEVES
JOSE EVANGELISTA DA SILVA

REU

LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO

Distribuído em: **01/09/2023 10:51**

Protocolado por: **VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO**



CAGEPA

EXTRATO DE DÉBITO DO IMÓVEL

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570
CNPJ: 09.123.654/0001-87 - ISNC. ESTADUAL N° 160572029
Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

ESCRITÓRIO
LUCENA

ROTA
2

INSCRIÇÃO: 017.002.205.0065.000
NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 441.XXX.XXX-XX
ANTONIA E.DAS NEVES
MATRÍCULA: 11000970

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA AMERICO FALCAO, 695 - LUCENA - LUCENA PB 58315-000
34785281

SA SE ECONOMIAS RES. COM. IND. PÚB. TIPO DE CONS. DATA EMISSÃO NÃO RECEBER APÓS
5 1 001 NORMAL 01/09/2023 08/09/2023

Table with columns: MÊS/ANO, VENCIMENTO, VALOR, MÊS/ANO, VENCIMENTO, VALOR. Rows for months 02/2023, 04/2023, 06/2023.

Summary table with rows: DÉBITO ORIGINAL (1.235,36), SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO (63,32), DESCONTO/CRÉDITOS (0,00), VALOR A PAGAR (1.298,68)

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: 900317



CAGEPA

INSCRIÇÃO: 017.002.205.0065.000
NÃO RECEBER APÓS: 08/09/2023
MATRÍCULA: 11000970
N. SEQUENCIAL: 34785281

VALOR A PAGAR 1.298,68

VIA CAGEPA

82660000012-7 98680010017-4 01100097003-5 47852811415-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELA MARIA DE SOUZA
Tabeliã
JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JUNIOR
Substituto
ANGELO MARGOS B. DE SOUZA
MAGNA ANGELY DE SOUZA ARAÚJO
Escreventes

TABELIÃ

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

OUTORGANTE (S) SUZANA MONTEIRO TEIXEIRA.

OUTORGADO (S) LIDIA ZUIMIRA DA CONCEIÇÃO.

VALOR DO CONTRATO Rz\$ 5.000,00

ASSUNTO: O DESCRITO NO INSTRUMENTO JUNTO.

Data 09/10/87.

Livro N.º E-46

Fls. 36

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 - FONE: 229-1482 - SANTA RITA - PB

Cartório Angela Maria de Souza.

2º OFÍCIO DE NOTAS

Angela Maria de Souza

Tabeliã

José Homero de Araújo Júnior

Substituto

Angelo Marcos B. de Souza

Magna Angely de Souza Araújo

Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone 229-1492

CEP 58.300 — Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro E-46 Fls. 36

TRASLADO
ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO

Outorgante : — SUZANA MONTEIRO TEIXEIRA.
Outorgado : — LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO.
Valor NCz\$: — 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 09. dias do mês de OUTUBRO. do ano de mil novecentos e oitenta sete. da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgante Vendedora: SUZANA ZULM, DIGO SUZANA MONTEIRO TEIXEIRA, brasileira, viúva, maior, proprietária, inscrita no CPF nº 033.450.684/00, residente e domiciliada em Lucena-desta comarca de Santa Rita-PB; e de Outro lado Como Outorgada Compradora: LIDIA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, maior, proprietária, portadora da carteira de Identidade sob nº 507.954-PB, residente e domiciliada em Lucena-desta comarca de Santa Rita-PB.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Lote de terra no próprio, situado à Praça Benjamin de Souza Falcão, na cidade de Lucena-desta comarca de Santa Rita-PB, medindo 9m00 de largura na frente e nos fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PROTOCOLADO às fls. 26 do livro J.º n.º 10.005

REGISTRADO, às fls. 95V do livro J.º n.º 9452

N.º (s) 19-1 da MATR. 9452

Obs.



SANTA RITA 13. do Outubro de 1989

José Homero de Araújo Junior
OFÍCIO SUBSTITUTO

que o imóvel fo adquirido por confor no Cartório
ofício, no livro fls. e devidamente transcrita no registro de imóvel
Zona, no Livro fls. nº de ordem em data de
no valor de NCz\$ 3.000,00 que pela presente escritura e pelo preço c
e ajustado de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados).

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do outorgado
em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, a
le plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao outorgado
comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e de
já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, dom
direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o
mo outorgado dele usar gozar e livremente dispor como seu que e
sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigand
a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de
reito e renunciam toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa havendo aqui
supridas as cláusulas nestes contratos, pelo comprador me foi dito ante as mes
testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me fo
apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de Dezembro de 1985, Arquiv
Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(ão) sujeit
a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do IAPAS(CND), isentado o Cartório de q
quer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto Lei Nº 2.038 de Junho de 1983,
modifica disposições do Decreto - Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. E de como as
o disseram aceitaram e assinam com as testemunhas presentes: José de
matea Barbosa da Silva; Elias Honorato Rodrigues. Meus conhecidos. Em
tº(sinal) da verdade dou fé. EM JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JUNIOR-Tab.Públ:
(ass) Suzana Monteiro Teixeira; Lídia Zulmira da Conceição. Era o que
continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em Testo da Verdade

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSE ANGELO DO NASCIMENTO NETO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 118.XXX.XXX-55
Nº do Registro: 00A2833867

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14537209I00CT001
Data de Cadastro: 22/07/2024
Data de Registro: 22/07/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20642441 Pago em: 22/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 40.XXX.XXX/0001-04

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.000,00

Data de Início: 10/03/2024
Data de Previsão de Término: 10/03/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: AMÉRICO FALCÃO
Bairro: CENTRO

CEP: 58315000
Nº: 368
Complemento:
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 350,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico para um empreendimento misto no qual no térreo será um escritório de advocacia e aos fundos um pátio com salas para fins comerciais. Nos pavimentos tipo superiores, serão seis unidades habitacionais do tipo kitnet, distribuídos em três unidades por pavimento.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14537209I00CT001	VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	INICIAL	22/07/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSE ANGELO DO NASCIMENTO NETO, registro CAU nº 00A2833867, na data e hora: 22/07/2024 14:59:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

